



## PARTE I • PODER EXECUTIVO

### BOLETIM DE PESSOAL

#### RESOLUÇÃO SEMGEP Nº 49/2013

#### DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO A SERVIDORES MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 9, de 1º de janeiro de 2013, e tendo em vista o disposto no art. 14 da Lei Complementar nº 42, de 8 de dezembro de 2000,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder à servidora **NEIDE ESTADULHO DE CAMPOS**, Agente de Serviços Institucionais II, matrícula 780, lotada na Secretaria Municipal de Educação, readaptação de função para Auxiliar de Disciplina, pelo período de 12 (doze) meses, conforme processo nº 06/042.837 de 26/11/2012.

**Art. 2º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura, com efeitos a contar de 06 de março de 2013.

**CORUMBÁ, MS, 12 de março de 2013.**

**LUIZ HENRIQUE MAIA DE PAULA**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA  
PORTARIA "P" Nº 9 de 01/01/2013

#### RESOLUÇÃO SEMGEP Nº 50/2013

#### DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO A SERVIDORES MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 9, de 1º de janeiro de 2013, e tendo em vista o disposto no art. 14 da Lei Complementar nº 42, de 8 de dezembro de 2000,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder à servidora **IVANA MODOLON ROA**, Agente de Serviços Institucionais I, matrícula 780, lotada na Secretaria Municipal de Educação, readaptação de função para Auxiliar de Disciplina, pelo período de 18 (dezoito) meses, conforme processo nº 06/047.153 de 28/12/2012.

**Art. 2º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura, com efeitos a contar de 06 de março de 2013.

**CORUMBÁ, MS, 12 de março de 2013.**

**LUIZ HENRIQUE MAIA DE PAULA**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA  
PORTARIA "P" Nº 9 de 01/01/2013

#### RESOLUÇÃO SEMGEP Nº 51/2013

#### DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO A SERVIDORES MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 9, de 1º de janeiro de 2013, e tendo em vista o disposto no art. 14 da Lei Complementar nº 42, de 8 de dezembro de 2000,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder à servidora **ZENAIDE VALÉRIA LEITE OLARTE**, Profissional de Educação, matrícula 403, lotada na Secretaria Municipal de Educação, readaptação de função para Coordenador Pedagógico, pelo período de 12 (doze) meses, conforme processo nº 1500/003.367 de 30/01/2013.

**Art. 2º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura, com efeitos a contar de 11 de março de 2013.

**CORUMBÁ, MS, 12 de março de 2013.**

**LUIZ HENRIQUE MAIA DE PAULA**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA  
PORTARIA "P" Nº 9 de 01/01/2013



Município de Corumbá

Rua Gabriel Vandoni de Barros, 01  
CEP 79300-900

Corumbá - Mato Grosso do Sul

CNPJ(MF) 03.330.461/0001-10

FONE: (67) 3234-3461 / 3234-3462

E-mail para encaminhamento de  
matérias:

diariooficial@corumba.ms.gov.br

Diário Oficial de Corumbá é

instituído por meio do decreto

Nº1.061, de 25/06/2012

**Paulo Roberto Duarte**

Prefeito

**Márcia Raquel Rolon**

Vice-Prefeita

#### Secretarias

Procurador Geral do Município.....	Júlio César Pereira da Silva
Controlador-Geral do Município.....	Sérgio Rodrigues
Secretário Mun. de Governo.....	Hélio de Lima
Secretária Mun. de Fazenda e Planejamento.....	Waléria Cristiane Andrade Leite
Secretário Mun. de Gestão Pública.....	Luiz Henrique Maia de Paula
Secretário Mun. da Produção Rural.....	Pedro Lacerda
Secretário Mun. de Indústria e Comércio.....	Pedro Paulo Marinho de Barros
Secretário Mun. de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos.....	Luiz Mário Preza Romão
Secretária Mun. de Educação.....	Roseane Limoeiro da Silva Pires
Secretária Mun. de Saúde.....	Dinaci Vieira Marques Ranzi
Secretária Mun. de Assistência Social e Cidadania.....	Andrea Cabral Ulle



**RESOLUÇÃO SEMGEP Nº 52/2013**

**DISPÕE SOBRE INTERRUÇÃO DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA**, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 9, de 1º de janeiro de 2013, e tendo em vista o disposto no art. 81 da Lei Complementar nº 42, de 8 de dezembro de 2000, resolve,

**INTERROMPER**

**Art. 1º** A pedido, licença para tratar de interesses particulares, concedida pela Portaria nº 44/2012 de 24/04/2012 à servidora **ALEXANDRA TELMA BARBOSA**, Gestor de Relações Institucionais, matrícula 6333, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, conforme processo nº 1500/001.278 de 15/01/2013.

**Art. 2º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura, com efeitos a contar de 15 de janeiro de 2013.

**CORUMBÁ, MS, 12 de março de 2013.**

**LUIZ HENRIQUE MAIA DE PAULA**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA**  
**PORTARIA "P" Nº 9 de 01/01/2013**

**RESOLUÇÃO SEMGEP Nº 53/2013**

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO DOCENTE, EM NÍVEL DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTU SENSU E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA**, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 9, de 1º de janeiro de 2013, resolve,

**CONCEDER**

**Art. A** servidora **MARIA INEZ DOMINGUES GALEANO DE FIGUEIREDO**, Especialista de Educação, matrícula 5260, lotada na Secretaria Municipal de Educação, prorrogação de sua licença para capacitação docente, concedida pela Portaria nº 32/2012 de 21/03/2012, por mais 01 (um) ano, de acordo com a Lei nº 1933/2006, com ônus para o Município, conforme processo nº 1500/005.549 de 20/02/2013.

**Art. 2º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura, com efeitos a contar de 23 de março de 2013.

**CORUMBÁ, MS, 12 de março de 2013.**

**LUIZ HENRIQUE MAIA DE PAULA**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA**  
**PORTARIA "P" Nº 9 de 01/01/2013**

**RESOLUÇÃO SEMGEP Nº 54/2013**

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO A SERVIDORES MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA**, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 9, de 1º de janeiro de 2013, e tendo em vista o disposto no art. 14 da Lei Complementar nº 42, de 8 de dezembro de 2000,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder ao servidor **EDSON DEL POSSO PEREZ**, Profissional de Educação, matrículas 3566 e 5398, lotado na Secretaria Municipal de Educação, readaptação de função para Coordenador Pedagógico, pelo período de 12 (doze) meses, conforme processo nº 1500/004.437 de 07/02/2013.

**Art. 2º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura, com efeitos a contar de 06 de março de 2013.

**CORUMBÁ, MS, 12 de março de 2013.**

**LUIZ HENRIQUE MAIA DE PAULA**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA**  
**PORTARIA "P" Nº 9 de 01/01/2013**

**BOLETIM DE LICITAÇÃO**

**Aviso de Licitação**

A Prefeitura Municipal de Corumbá - MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº 207/2006, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, na forma que especifica:

Órgão: Secretaria Municipal de Gestão Pública e demais órgãos.

Licitação: Pregão Presencial nº 039/2013 - Processo nº 1.031/2013

Objeto: aquisição de gasolina comum, óleo diesel S-10, destinados a atender a demanda dos órgãos e entidades da administração pública municipal de Corumbá, com sistema de posto de recebimento, armazenamento e abastecimento, controlado por dispositivo eletrônico identificador de veículo.

Recebimento e Abertura das Propostas: às 08:30 horas do dia 27 de março de 2013.

Local: Prefeitura Municipal de Corumbá-MS, sala licitação, situada na rua Gabriel Vandoni de Barros, 01 Bairro Dom Bosco – Corumbá-MS.

Corumbá / MS, 14 de março de 2013 – Superintendência de Suprimentos e Serviços

**TERMO DE RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL DE CORUMBÁ DE 01/03/2013 Nº. 163 Pág 7.**

Retifica-se por incorreção o aviso de publicação referente ao Extrato do Termo de Apostila ao Contrato Administrativo de Locação de Imóvel nº. 058/2011.

**Onde se lê:** "CLÁUSULA NONA (...)"

**Leia-se:** "CLÁUSULA QUINTA (...)"

**Termo de Retificação de Publicação do Diário Oficial de Corumbá, Edição nº 128, de 08.01.2013, Pág. 08**

Contrato Administrativo de Execução de Obra/Serviços de Engenharia nº 016/2012 – Processo nº 9.883/2012.

**Onde se Lê:** "Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Execução de Obra/Serviços de Engenharia nº 016/2012. Pelo presente instrumento de 1º Aditivo Contratual..."

**Leia-se:** "Segundo Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Execução de Obra/Serviços de Engenharia nº 016/2012. Pelo presente instrumento de 2º Aditivo Contratual..."

As demais condições permanecem inalteradas.

**Termo de Retificação de Publicação do Diário Oficial de Corumbá, Edição nº 157, de 21.02.2013, Pág. 05**

Contrato Administrativo de Execução de Obra/Serviços de Engenharia nº 016/2012 – Processo nº 9.883/2012.

**Onde se Lê:** "Segundo Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Execução de Obra/Serviços de Engenharia nº 016/2012. Pelo presente instrumento de 2º Aditivo Contratual..." "Cláusula Primeira: Fica alterada a cláusula primeira constante do 1º termo aditivo..."

**Leia-se:** "Terceiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Execução de Obra/Serviços de Engenharia nº 016/2012. Pelo presente instrumento de 3º Aditivo Contratual..." "Cláusula Primeira: Fica alterada a cláusula primeira constante do 2º termo aditivo..."

As demais condições permanecem inalteradas.

**Extrato do 3º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de locação de imóvel nº 07/2008 – Processo Administrativo nº 83.804/2008.**

**PARTES:** o Município de Corumbá-MS através da SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO e os locadores o Sr. EDEM LUIZ SLEIMAN e o Sr. SLEIMAN MOHAMED, representados pela IMOBILIÁRIA FERNANDES.

**Objeto:** Renovação do contrato de locação/SEMFAP/ nº 7/2008 que entre si celebraram, os primeiros na condição de locadores e o segundo de locatário, até o dia 02 de fevereiro de 2014.

**Base Legal:** artigos 17 e 51 da lei nº 8.245/91 combinados com o art. 62, inciso I, da lei nº 8.666/93.

**DATA:** 04/03/2013

**ASSINAM:** Waléria Cristiane Andrade Leite -Secretária Municipal de Fazenda e Planejamento e Edem Luiz Sleiman e Sleiman Mohamed – p/p Nassara Sahib Fernandes - Imobiliária Fernandes Ltda.

**Extrato do Termo de Apostila do Contrato Administrativo de locação de imóvel nº 07/2008 – Processo Administrativo nº 83.804/2008.**

**PARTES:** o Município de Corumbá-MS através da SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO e os locadores o Sr. EDEM LUIZ SLEIMAN e o Sr. SLEIMAN MOHAMED, representados pela IMOBILIÁRIA FERNANDES.

**Objeto:** Reajuste no valor do aluguel mensal do contrato nº 07/2008, para R\$ 4.448,43 (quatro mil quatrocentos e quarenta e oito reais e quarenta e três centavos), com base no IGPM/FGV, conforme memória de cálculo da Superintendência de Planejamento e Orçamento de fl. 277/278 e disposição da cláusula quarta.

**DATA:** 04/03/2013.

**ASSINA:** Waléria Cristiane Andrade Leite -Secretária Municipal de Fazenda e Planejamento.

**Aviso de Ratificação**

**Dispensa de Licitação – Processo nº 6.684/2013 - SMS**

Ratifico a dispensa de Licitação com base no Art. 24, Inciso IV da Lei 8.666/93 e suas alterações, face ao que consta do processo administrativo acima identificado.

**Objeto:** Contratação da empresa BSB Comércio de Produtos Hospitalares LTDA referente a aquisição de medicamento conforme ordem judicial, no valor de R\$20.703,30 (vinte mil, setecentos e três reais e trinta centavos)

Corumbá/MS, 14 de Março de 2013.

Assinam: Dinaci Vieira Marques Ranzi – Secretaria Municipal de Saúde.



## SECRETARIA DE SAÚDE

### PORTARIA Nº 018 DE 13 DE MARÇO DE 2013.

Prorroga a Portaria nº. 009 de 08 de fevereiro de 2013 - Processo 03.003.639/2013, e da outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação de Regência,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica prorrogado, por mais 30 (trinta) dias a contar de 13.03.2013, a Portaria nº. 009, de 08 de fevereiro de 2013, para término dos trabalhos da Comissão de Sindicância, instituída para apurar os fatos constantes no Processo 03.003.639/2013, em conformidade com a CI nº. 05/2013 da Presidente da referida Comissão.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Corumbá/MS, 13 de março de 2013.

Dinaci Vieira Marques Ranzi  
Secretária Municipal de Saúde  
Portaria "P" nº. 3 de 01.01.2013

### PORTARIA Nº 019 DE 13 DE MARÇO DE 2013.

Prorroga a Portaria nº. 010 de 08 de fevereiro de 2013 - Processo 03.003.614/2013, e da outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação de Regência,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica prorrogado, por mais 30 (trinta) dias a contar de 13.03.2013, a Portaria nº. 010, de 08 de fevereiro de 2013, para término dos trabalhos da Comissão de Sindicância, instituída para apurar os fatos constantes no Processo 03.003.614/2013, em conformidade com a CI nº. 06/2013 da Presidente da referida Comissão.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Corumbá/MS, 13 de março de 2013.

Dinaci Vieira Marques Ranzi  
Secretária Municipal de Saúde  
Portaria "P" nº. 3 de 01.01.2013

## SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

### Extrato de Convênio – FMDCA Nº. 03/2013 – Processo nº. 1.050/2.013

**Partes:** Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania e Instituto Moinho Cultural Sul-Americano

**Objeto:** O presente Convênio tem por objeto o repasse de recursos captados através do FMDCA para aquisição de 20 (vinte) computadores completos para realização do Projeto "Laboratório de Informática da Escola de Artes do Moinho Cultural"

**Valor Global:** R\$ 29.729,80 (vinte e nove mil e setecentos e vinte e nove reais e oitenta centavos).

**Dotação Orçamentária:**

23.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCILA E CIDADANIA.

23.93 – FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.

08.243.103 – 2.650 – Proteção à criança e o adolescente

1500061 – FMDCA

33.50.42.00 - Auxílios

**Vigência:** 10 (dez) meses, com início em março/2013 e término em Dezembro/2013.

**Data da assinatura;** 13 de março de 2013.

**Ampara Legal:** Lei 8.666/93 e suas alterações.

**Assinam:** Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania – Andréa Cabral Ulle e a Diretora Presidente - Maria Beatriz Albuquerque de Almeida.

## CONSELHOS MUNICIPAIS

### RESOLUÇÃO Nº 001/2013/CMC DE 28 DE FEVEREIRO DE 2013.

Torna pública a aprovação dos balancetes mensais e respectivos processos de despesas do Fundo Municipal de Investimentos Culturais do Pantanal – FIC/Pantanal.

O Conselho Municipal de Cultura de Corumbá, órgão colegiado, de deliberação coletiva vinculado à Fundação de Cultura de Corumbá, criado pela Lei Municipal nº 2.135 de 23 de dezembro de 2009, no uso de suas atribuições legais, pelo que foi deliberado em reunião ordinária no dia 27 de fevereiro de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º – Tornar pública a aprovação dos Balancetes dos meses de setembro/2012 a dezembro/2012, apresentados pela contadora designada para atendimento das demandas do Fundo de Investimentos Culturais do Pantanal – FIC/Pantanal, conforme consta na Ata de reunião ordinária do dia 27 de fevereiro de 2013.

Art. 2º – Esta Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Corumbá – MS, 28 de fevereiro de 2013.

José Gilberto Garcia Rozisca  
Presidente do Conselho de Cultura de Corumbá



# DIOCORUMBÁ

## DIÁRIO OFICIAL DE CORUMBÁ

Visite:

[do.corumba.ms.gov.br](http://do.corumba.ms.gov.br)

INFORMAÇÕES:

(67) 3234-3461